# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Lastro

CNPJ 08.999.716/0001-56

#### Lastro - Publicado em, Quinta-feira, 30 de Maio de 2019 - Nº 1825

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011 Órgão Oficial de Comunicação do Município

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 089/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão n° 001/2019."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando**, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão N° 001/2019 (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Lastro - PB, em 29 de maio de 2019.

### ATHAYDE GONÇALVES DINIZ

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE LASTRO - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 17/06/2019 às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 / 98883-9051 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Lastro - PB, 30 de maio de 2019.

### ATHAYDE GONÇALVES DINIZ

**Prefeito Constitucional**